



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 145/2023

Pregão N.º 9/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS COM BASE NO DESCONTO SOBRE TABELA DO FABRICANTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES (DE PASSAGEIRO) DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

AUTO PEÇAS PASAN LTDA-EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd.	Preço	Desconto
1	1	PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS LINHA CHEVROLET	UNID. 1,00	15.000,00	18,50%	
2	1	PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS LINHA CITROËN	UNID. 1,00	15.000,00	18,50%	
3	1	PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS LINHA FORD	UNID. 1,00	15.000,00	18,50%	
4	1	PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS LINHA RENAULT	UNID. 1,00	15.000,00	18,50%	
5	1	PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS LINHA VOLKSWAGEN	UNID. 1,00	15.000,00	18,50%	
TOTAL				90.000,00		

Japurá, 11/12/2023.

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR

Pregoeiro - Portaria 28/2023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 145/2023, referente ao Pregão nº. 9/2023, que foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 28/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ato, devidamente lavrado em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) vencedora(s), nos termos das normas de licitação, no dia 10/12/2023 e demais alterações, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS COM BASE NO DESCONTO SOBRE TABELA DO FABRICANTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES (DE PASSAGEIRO) DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR**, sendo:

AUTO PEÇAS PASAN LTDA-EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd.	Preço	Desconto
1	1	PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS LINHA CHEVROLET	UNID. 1,00	15.000,00	18,50%	
2	1	PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS LINHA CITROËN	UNID. 1,00	15.000,00	18,50%	
3	1	PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS LINHA FORD	UNID. 1,00	15.000,00	18,50%	
4	1	PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS LINHA RENAULT	UNID. 1,00	15.000,00	18,50%	
5	1	PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS LINHA VOLKSWAGEN	UNID. 1,00	15.000,00	18,50%	
TOTAL				90.000,00		

Japurá, 11/12/2023.

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, no prazo de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

Em face do desacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo as normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 11/12/2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Rua Curitiba, 100 - Centro - CEP 8535-1041 Lei Federal 8.059/90 - Lei Municipal 1/2019

Japurá - Paraná

RESOLUÇÃO N° 12/2023

Dispõe sobre aprovação de prestações de contas e aprovação da devolução de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Japurá-PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.059/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Lei Municipal nº 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação e contas do recurso Incentivo e Atenção à Criança e ao Adolescente – 1º semestre de 2023.

Art. 2º. Fica aprovada a prestação de contas dos repasses estaduais referentes à Deliberação 08/2019 – Incentivo ao CMDCA, em relação ao período correspondente ao – 2º semestre de 2022 e ao 1º semestre de 2023.

Art. 3º. Fica aprovada a prestação de contas dos repasses estaduais referentes à Deliberação 04/2021 – Incentivo à Crianças e Adolescentes Que Soferam Impactos Pela COVID-19, correspondente ao 1º semestre de 2023.

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE ASSOCIAÇÃO PÚBLICO CÍPASA RUA SÃO JÂNIO/124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3435-1751 CNPJ/MF: 80.359.458/0001-00 - SAMAE@SAMAE.COM.BR JAPURÁ-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA, Diretor do SAMAE do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

HOMOLOGAR a Licitação nº. 33/2023, referente ao Pregão nº. 9/2023, que foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 125/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ato, devidamente lavrado em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) vencedora(s), nos termos das normas de licitação, no dia 10/12/2023 e demais alterações, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS COM BASE NO DESCONTO SOBRE TABELA DO FABRICANTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES (DE PASSAGEIRO) DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR**, sendo:

SISTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd.	Preço
1	1	Lacre para tubo de Água fabricado em polietileno de alta densidade tipo "tubo" para preservação. Pura Supressão de água para tubo de Água. Unidade: m³.	vedasystar	UNID. 700,00	2.90	2.030,00
		vedasystar para contê. de med. 1000x1000x1000mm				
2	1	Lacre para tubo de Água fabricado em polietileno de alta densidade tipo "tubo" com engate rápido. Para Supressão de água para tubo de Água. Unidade: m³.	vedasystar	UNID. 1.500,00	3,00	4.500,00
		vedasystar para contê. de med. 1000x1000x1000mm				
TOTAL						6.530,00

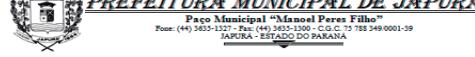
A execução dos serviços referidos acima, em conformidade com as especificações acima mencionadas, no prazo de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

Em face do desacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo as normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 11 de dezembro de 2023.

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA

Diretor



PORTARIA N.º 282 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUEM TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO, LOTADO NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO DE DESPACHANTE DE SERVIÇOS URBANOS, PÁTIO 111, DE 11/12/2023 A 09/01/2024, REFERENTES AO PÉRIODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/04/2022 A 31/03/2023.

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO / DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

PREFEITA MUNICIPAL

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À QUEM TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR CLAUDIO APARECIDO RODRIGUES, LOTADO NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A PARTIR DE 11/12/2023 A 09/01/2024, REFERENTES AO PÉRIODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/05/2019 A 30/04/2020.

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO / DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

PREFEITA MUNICIPAL

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À QUEM TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR CLAUDIO APARECIDO RODRIGUES, LOTADO NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A PARTIR DE 11/12/2023 A 09/01/2024, REFERENTES AO PÉRIODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/05/2019 A 30/04/2020.

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO / DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

PREFEITA MUNICIPAL

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUEM TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR CLAUDIO APARECIDO RODRIGUES, LOTADO NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A PARTIR DE 11/12/2023 A 09/01/2024, REFERENTES AO PÉRIODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/05/2019 A 30/04/2020.

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO / DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

PREFEITA MUNICIPAL

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUEM TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR CLAUDIO APARECIDO RODRIGUES, LOTADO NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A PARTIR DE 11/12/2023 A 09/01/2024, REFERENTES AO PÉRIODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/05/2019 A 30/04/2020.

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO / DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

PREFEITA MUNICIPAL

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUEM TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR CLAUDIO APARECIDO RODRIGUES, LOTADO NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A PARTIR DE 11/12/2023 A 09/01/2024, REFERENTES AO PÉRIODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/05/2019 A 30/04/2020.

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO / DE JAPURÁ – ESTADO DO PAR



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2021-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e de outro lado a empresa **RUFINO RODRIGUES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.648.486/0001-93, Tel: 44- 9984-09-000, com endereço na Rua das Flores, nº 120, jardim universidade, CEP nº 87203-294, na cidade de Cianorte, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEX RUFINO RODRIGUES**, portador do RG sob nº 9.089.201-0, e inscrito no CPF sob nº 059.661.229-03, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato N° 112/2021 de 09/12/2021, identificador nº 2341 na Modalidade de Pregão Presencial N° 80/2021-PMJ.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de **09/12/2023 à 09/12/2024**.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 09 de dezembro de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 11 de DEZEMBRO de 2023.

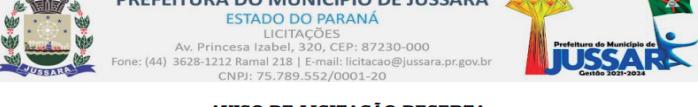
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RUFINO RODRIGUES LTDA ME
ALEX RUFINO RODRIGUES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Regina Rinaldi Silva
CPF: 045.091.359-71

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Concorrência Pública 01-2023-PMJ

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Jussara torna público que o processo licitatório realizado no dia **04/12/2023 às 09:00 horas**, na modalidade de Concorrência Pública 01-2023, que objetiva a Concessão de Direito Real de Uso a título oneroso dos imóveis (Box) localizados nas dependências da Rodoviária Municipal de Jussara/PR, foi considerado **DESERTO**, tendo em vista que não teve participação de nenhuma proponente ao certame.

Jussara, 05 de dezembro de 2023.

Éder A. M. Marques
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 067-2023- PMJ

TIPO: Menor Preço por Item

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **10 de janeiro de 2024, às 09:00hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COMPRASNET**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de materiais de reabilitação multiprofissional para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 8.282,84 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 11 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Jussara, no uso de suas atribuições legais, resolve **CANCELAR** a Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N° 63-2023 – PMJ**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, através da implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e manutenção de um sistema integrado, incluindo os serviços de atualização, suporte técnico e treinamento**, com abertura prevista para o dia **18 de DEZEMBRO de 2023, às 09:00 hrs**, por motivos de interesse público, tendo em vista a necessidade de **realizar complementações de pesquisa de preços**. Maiores informações no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 11 de dezembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATOS DE CONTRATOS 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: Registro de preços, item, futuro e eventual aquisição de fórmulas nutricionais destinadas a pacientes atendidos na Secretaria de Saúde.

TERMOS DE LEI LEGAL: Regulamento Presencial nº 03/2022.

VALIDADE: até 02 de fevereiro de 2024.

CONTRATO: 132-2023

CONTRATADA: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.231.202/0001-38

VALOR R\$ 508.675,10 (quinhentos e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

CONTRATO: 134-2023

CONTRATADA: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA, CNPJ nº 39.835.028/0001-84.

VALOR R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais).

CONTRATO: 135-2023

CONTRATADA: V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.007.920/0001-04.

VALOR R\$ 4.277,50 (quinze mil e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CONTRATO: 136-2023

CONTRATADA: MARA SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.715.704/0001-22

VALOR R\$ 197.458,60 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Jussara-Pr. 04 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ERRATA

- Em publicação referente à Prefeitura do Município de Jussara, do dia 08/12/2023, página B2, edição 9122, Jornal "TRIBUNA DE CIANORTE", no Decreto nº 6493/2023, no art.1º, na tabela que consta a dotação orçamentária, o correto é conforme discriminado abaixo.

Des	Órg	Unid	Funcional	pregr	Fonte	Nomenclatura	Cat.	Eco	Valor
26	15	002	0412200252049	300		Mantenimento Administrativo do JUSSARAPREV	3.39.90.14	2.000,00	
27	15	002	0412200252049	300		Mantenimento Administrativo do JUSSARAPREV	3.39.90.33	3.100,00	

Jussara-Pr, 11 de dezembro de 2023.

Original assinado

Robison Pedroso da Silva
Prefeito Municipal



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2020-PMJ.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e de outro lado a empresa **RUFINO RODRIGUES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.648.486/0001-93, Tel: 44- 9984-09-000, com endereço na Rua das Flores, nº 120, jardim universidade, CEP nº 87203-294, na cidade de Cianorte, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEX RUFINO RODRIGUES**, portador do RG sob nº 9.089.201-0, e inscrito no CPF sob nº 059.661.229-03, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato N° 125/2020 de 11/12/2020, identificado nº 2071 na Modalidade de Dispensa de Licitação N° 049/2020-PMJ.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de **11/12/2023 a 11/12/2024**.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 11 de dezembro de 2020 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 11 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARMEM GARCIA LIMA
CPF 027.852.719-12
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68



AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 068-2023-PMJ

TIPO: Menor Preço, por Item

Natureza: Registro de Preços

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia **11 de janeiro de 2024, às 09:00 horas**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para registro de preços, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Futura e eventual aquisição de produtos e materiais médico-hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal, Posto de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Saúde da Família.



DECRETO 6499/2023

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Usuid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat Eco	Valor
0076	03	001	041210062005	01000	Mantenimento das Atividades Administrativas	3,390,39	30.000,00
0081	09	001	1166100152030	01000	Mantenimento das Atividades de Infraestrutura, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3,390,39	3.000,00
							53.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Usuid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat Eco	Valor
0149	03	006	288430050001	01000	Amortização e Encargos da Dívida Pública	4,650,71	53.000,00
							53.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Pluriannual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara, 11 de Dezembro de 2023.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 178/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para locação de tendas, trilésias, palco e gradil para os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.** Credenciamento até as 08h30min do dia 18 de Janeiro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 18 de Janeiro de 2024; início da sessão às 09hrs do dia 18 de Janeiro de 2024; ofertamento de lances a partir das 9:30hrs do dia 18 de Janeiro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6322 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de Dezembro de 2023.

Gilberto Yoshi Matuo
Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 813/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e MARIA JÚLIA CALOI, pessoa física, com residência à Estrada Mirindiba 267, Rural, CEP 87212-899, na cidade de Cianorte, PR, inscrita no CPF 112.087.699-13.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 173/2023.
OBJETO: Contratação de pessoa física MARIA JÚLIA CALOI inscrita no CPF 112.807.699-13, neste ato assistida por seu pai Sr Jair Caloi inscrito no CPF 756.394.329-34, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical, para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/12/2023 E VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 822/2022

INEXIGIBILIDADE N° 104/2022

OBJETO: Contratação de empresa PAROSCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente Termo Aditivo resultando do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027585/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro PAROSCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 230 - Zona 1, CEP 87.200-047, aqui denominado CONTRATADA, ambos encarregados pelo Exmo. Sr. Parochi Correa, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.184.504-0 e do CPF nº 029.715.659-47, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o seguinte adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
822/2022	19/12/2022	19/02/2024		RS 240.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) até 19/12/2023, ficando o total do contrato em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Dotação orçamentária:
08.03.10.302.0009-20 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fonte 2 e 1494

CLÁUSULA TERCERIA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 07 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Evertton Parochi Correa
PAROSCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA
Contratada

PORTARIA N.º 3.258/2023

OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, à partir de 12 de Dezembro de 2023, SILAS DE OLIVEIRA DAMASCENO, para exercer o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, Nível 28, Classe B, Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 03/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1.153/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

CICENOP

Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

MINUTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2023 ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022 CONTRATANTE: CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Printings, 63 - Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA: AIC INTERNLT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.273.000/0003-03, com sede na Avenida São Paulo, nº 1107, na Cidade de Cianorte - Paraná. OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo é para contratação de link dedicado, através de fibra óptica, com ligação direta com a prestadora: instalação de internet banda larga, com acesso em fibra óptica, com velocidade mínima de 700 megas para download e upload, com fornecimento de 01) ou mais IPs válidos na rede mundial de computadores (ipv4). OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Denominação Social do Consórcio PÚBLICO Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP", passando para "Conselho PÚBLICO Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Printings, 63 - Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA: AIC INTERNLT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.273.000/0003-03, com sede na Avenida São Paulo, nº 1107, na Cidade de Cianorte - Paraná. OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo é para contratação de link dedicado, através de fibra óptica, com ligação direta com a prestadora: instalação de internet banda larga, com acesso em fibra óptica, com velocidade mínima de 700 megas para download e upload, com fornecimento de 01) ou mais IPs válidos na rede mundial de computadores (ipv4). OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Denominação Social do Consórcio PÚBLICO Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP", passando para "Conselho PÚBLICO Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Printings, 63 - Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA: AIC INTERNLT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.273.000/0003-03, com sede na Avenida São Paulo, nº 1107, na Cidade de Cianorte - Paraná. OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo é para contratação de link dedicado, através de fibra óptica, com ligação direta com a prestadora: instalação de internet banda larga, com acesso em fibra óptica, com velocidade mínima de 700 megas para download e upload, com fornecimento de 01) ou mais IPs válidos na rede mundial de computadores (ipv4). OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Denominação Social do Consórcio PÚBLICO Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP", passando para "Conselho PÚBLICO Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Printings, 63 - Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA: AIC INTERNLT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.273.000/0003-03, com sede na Avenida São Paulo, nº 1107, na Cidade de Cianorte - Paraná. OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo é para contratação de link dedicado, através de fibra óptica, com ligação direta com a prestadora: instalação de internet banda larga, com acesso em fibra óptica, com velocidade mínima de 700 megas para download e upload, com fornecimento de 01) ou mais IPs válidos na rede mundial de computadores (ipv4). OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Denominação Social do Consórcio PÚBLICO Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP", passando para "Conselho PÚBLICO Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Printings, 63 - Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA: AIC INTERNLT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.273.000/0003-03, com sede na Avenida São Paulo, nº 1107, na Cidade de Cianorte - Paraná. OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo é para contratação de link dedicado, através de fibra óptica, com ligação direta com a prestadora: instalação de internet banda larga, com acesso em fibra óptica, com velocidade mínima de 700 megas para download e upload, com fornecimento de 01) ou mais IPs válidos na rede mundial de computadores (ipv4). OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Denominação Social do Consórcio PÚBLICO Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP", passando para "Conselho PÚBLICO Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.178.931/0001-47, com sede na R